



## CONTROLE PROCESSUAL

<b>Processo: 8480/2010</b>		<b>Protocolo: 877575/2011</b>	
<i>Dados do Requerente/ Empreendedor</i>			
<b>Nome:</b>	ECOPART INVESTIMENTOS S.A	<b>CPF/CNPJ:</b>	05.881.213/0001-93
<b>Endereço:</b>	RUA PADRE JOAO MANUEL, 222.		
<b>Bairro:</b>	CERQUEIRA CESAR	<b>Município:</b>	SAO PAULO
<i>Dados do Empreendimento</i>			
<b>Nome/ Razão Social:</b>	PCH RIO MANSO	<b>CPF/CNPJ:</b>	05.881.213/0001-93
<b>Endereço:</b>	AES VICINAL MUNICIPAL RIO MANSO – BARRA.		
<b>Distrito:</b>		<b>Município:</b>	ITAJUBA
<i>Responsável Técnico pelo Processo de Outorga</i>			
<b>Nome do Técnico:</b>	Irineu da Silva Prado	<b>CREA :</b>	75432/D

### **Análise Jurídica**

A documentação se encontra em conformidade com o exigido para requerimento de outorga de direito de águas, na modalidade concessão, do processo de declaração de reserva de disponibilidade hídrica.

Diante do exposto, este Controle Processual sugere o **deferimento** do pedido outorga, nos termos do Parecer Técnico nº. 146583/2011.

Anderson Ramiro de Siqueira Responsável Jurídico – SUPRAM SM	Rubrica	MASP 1051539-3	23/11/2011 DATA
---	---------	----------------	--------------------